



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11160, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

FACULDADE DE DIREITO

GABINETE DA DIRETORIA

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso I, do art. 91, do Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar n. 03/2018, de 17 de abril de 2018) e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Designar o Professor **Jorge Luiz Souto Maior**, inscrição nº 1007812, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), o Professor **Gilberto de Lima Guimarães**, inscrição SIAPE nº1742877, lotado no Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Servidora Técnico-Administrativa em Educação, **Carolina Mendes Bittencourt**, Assistente em Administração, inscrição SIAPE nº1908777, lotada na Seção de Pessoal do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar os fatos constantes dos documentos deste processo.

Art. 2º. Designar a servidora **Carolina Mendes Bittencourt**, integrante da Comissão, para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Fixar em 60 (sessenta) dias (art. 152 da Lei n. 8.112/90), contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712673** e o código CRC **5359AF25**.

Referência: Processo nº 23072.268031/2025-84

SEI nº 4712673